



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2024.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023.**

**PROCESSO PMBS Nº 167/2023. CONTRATO Nº 161/2023.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na avenida Antônio Pesconi, nº 378, centro, Bernardo Sayão cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 25.086.596/0001-15, neste ato representada pelo Sr. **OSORIO ANTUNES FILHO** Prefeito Municipal brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 147.185 SSP/TO, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 576.568.861-68, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a CMN CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES – EIRELI-ME, CNPJ nº. 38.251.619/0001-41 com sede, na rua Alfredo Nasser, quadra 09, lote 16, sala 03 bairro/distrito: Loteamento nova Araguaína, CEP 7785-330, neste ato representado pelo Sr. VINICIUS MARCELINO MOREIRA, brasileira, portador(a) do RG nº. 10.46503 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº. 022.377.101-55, que ao infime assinado nos termos do processo licitatório Tomada de Preço nº 012/2023. Perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato e cláusulas e com as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a “**Cláusula Quinta – do Prazo de Execução**”, ficando aditivado o Contrato de prestação de serviços nº 161/2023, de 18/09/2023, prorrogando o Presente, pelo período de 07 (sete) meses a contar de 01 de junho de 2024, conforme previsto no Art. 57 da Lei n 8.666/93.

“PRAZOS Término da Vigência Contratual: 31/12/2024.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO para realizar serviços de contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para Construção de Pavimentação asfáltica de vias urbanas, na cidade de Bernardo Sayão - TO, conforme termo de Convênio nº 38960.000045/2021, da Agencia Tocantinense Transporte e obras – AGETO de , por que se fazem a Prefeitura Município de Bernardo Sayão – TO, e a empresa CMN CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES – EIRELI-ME, executora conforme Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**



## ESTADO DO TOCANTINS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Empreitada ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito, o presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

#### CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele. Sendo extraídos copias que terá o mesmo valor do original.

**BERNARDO SAYÃO – TO**, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

OSORIO  
ANTUNES  
FILHO:57656886  
168

Assinado de forma digital  
por OSORIO ANTUNES  
FILHO:57656886168  
Dados: 2024.05.28  
11:29:24 -03'00'

**OSORIO ANTUNES FILHO.**  
Prefeito Municipal.

Assinado de forma digital por CRISTIANO MARCELINO  
MOREIRA:03429850606  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=25199364000173, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A3, cn=CRISTIANO MARCELINO  
MOREIRA:03429850606  
Dados: 2024.05.28 11:20:36 -03'00'

**CMN CONST. PAVIMENTAÇÃO LOCAÇÕES EIRELI**  
CNPJ Nº. 38.251.619/0001-41

Testemunhas:

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_